



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de janeiro de 2017 - Nº 5271

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.763

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 26.742, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 26.742/17, que dispõe sobre a composição da Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de cargos técnicos da área de saúde, onde se lê “**Rogélio Pegoretti Caetano Amorim (CIG)**” leia-se “**Sebastião Márcio Prúcoli Gazoni (CIG)**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.764

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolo nº 27315/2010, de 15/09/2010 e nº 20727/2011, de 03/06/2011, e do Memorando de Seq. nº 2-6726/2016, da PGM,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **JOANETE MARIA COUTINHO RANGEL ABREU**, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de decisão judicial, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 961/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCOS ALVES BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante na Concessão de Uso descrita abaixo.

CONCESSÃO DE USO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 013/2013 30/12/2013	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APAEES	Concessão de Uso de 1 Monitor, 1 CPU e cabeadamentos, 1 estabilizador, 1 teclado e 1 mouse, placas patrimoniais PMCI nºs. 069439-069413 e 069354	1 - 33.246/2013

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **EDSON MORENO CANCHILHERI** para fiscalização da referida Concessão, autorizada através da Portaria nº 1001/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 058/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 857/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **REGINA CÉLIA ZANOL**, lotada na SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 173/2015 24/09/2015	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E S/M CELI BRAGA DOS SANTOS	Locação do Imóvel localizado na Rua Bernardo Horta, nº 204 ao 210, Maria Ortiz, Nesta Cidade, para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	1 - 21.243/2015

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **LUCAS LAZZARI SERBATE** para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 743/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 059/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1185/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ALINE LIMA MOREIRA COUTO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante nos Contratos descritos abaixo, relacionados a SEMUS.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 279/2014 de 21.11.2014	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, NFSe – Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Gestão do ISS e Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - eSafira	1 - 29.803/2014
Nº 280/2014 de 21.11.2014		Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas – eTurmalina e Sistema de Gestão Administrativa na áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – eJade.	1-29-800/2014 1- 3673/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial, a designação de **LUCIANA MANZOLI**, autorizada através da Portaria nº 317/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 061/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 801/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2012 de 02.01.2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA ME	Execução dos Serviços de Coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos, disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011	16-15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial, a designação de **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, autorizada através da Portaria nº 288/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

ESCALA ESPECIAL – FEVEREIRO/2017

Gerência de Vigilância Sanitária



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL	
	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	XX	
ARMANDO F. MACHADO		MAC			F		CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS					F	13	
CARLA BERTASSONE		MAC			F		CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS					F	13	
CARLOS GERALDO		MAC	CPE				CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS				F		13	
ELISABETH PIRES		MAC	CPE				CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS				F		13	
COSME DAMIÃO		MAC			F		CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS				F		13	
GINA PASSABOM	F*	F*																												
GUSTAVO TOSTA		MAC	CPE				CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS				F		13	
FABRÍCIA GOMES		MAC					CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				F	MAC	CS	BS	CS				F	13	
LUIZ AMÉRICO		MAC					CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				F	MAC	CS	BS	CS				F	13	
KENFELL COUTINHO		MAC	CPE		F		CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS							13
TÂNIA DILEM		MAC	CPE		F		CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS							13
JOSÉ RENATO	PN	PN	CPE				CS	CPE	CS					AMP	PN	CPE				CPE	CS	BS	CS							13
NEUZA SABADINE		MAC	CPE				CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				F	MAC	CS	BS	CS						13
SIMONE PACHECO		MAC	CPE				CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				F	MAC	CS	BS	CS						13
RICARDO RODY VIANNA		MAC	CPE				CS	CPE	CS					AMP	MAC	CPE				F	MAC	CS	BS	CS						13
VALÉRIA FLORINDO		MAC	CPE				CS	CPE	CS			F		AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS							13
RODRIGO CRICCO		MAC	CPE				CS	CPE	CS			F		AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS							13
GUILHERME VELOZOZO	CPE	CPE	CPE				CPE	CPE	CPE					CPE	CPE	CPE				CPE	CPE	CPE	CPE							13
WALLANE CAMPOS		MAC	CPE				CS	CPE	CS			F		AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS							13
LORENA MODOLO		MAC					CS	CPE	CS			F		AMP	MAC	CPE				MAC	CS	BS	CS					F	13	

LEGENDA:

CPE	Campanha de Prevenção às Endemias causadas pelo Mosquito <i>Aedes aegypti</i> (a partir dos bairros mais endêmicos)
BS	BLITZ EM SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO
AMP	ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO – LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO DO CÔRREGO DO AMARELO
CS	CENSO SANITÁRIO
F*	FÉRIAS
F	AUDITORIA EM FARMÁCIAS/DROGARIAS DE PLANTÃO
PN	PLANTÃO NOTURNO
MAC	MÉDIA COMPLEXIDADE

1. Escala sujeita a alterações conforme solicitação do Ministério Público, do Secretário Municipal de Saúde ou conforme a necessidade desta gerência.
2. É de responsabilidade de cada Auditor Fiscal Sanitário conferir, no início do mês, se o total de escalas é compatível com as atividades distribuídas.
3. Ressalta-se que toda escala especial deve ser realizada em horários diferentes da produtividade diária.

DATA CI**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: EMPORIO CARD LTDA EPP - CNPJ: 04.432.048/0001-20.

OBJETO: Prorrogação vigência contrato prestação de serviços de administração e fornecimento/disponibilização de auxílio-alimentação por intermédio de cartão eletrônico /magnético.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: Auxílio-alimentação por empregado de R\$ 511,00/mês, com quantidade estimada de 20 (vinte) empregados, com a concessão de desconto de 0,51% por fatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor-presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI e EMPORIO CARD LTDA EPP - Irany Paula Vargas Junior - Representante Legal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 052/2017.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	23/01/2017	23/01/2017
DAYANNE ROCHA ALVES MATIELO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	24/01/2017	07/02/2017
TATIANE DA SILVA DARIO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	24/01/2017	24/01/2017

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio